

Aposentadoria do funcionalismo

Súmula: Dispõe sobre a contagem de tempo de serviços prestado em atividade regida pela Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O tempo de serviço prestado em atividade regida pela Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 – Lei Orgânica da Previdência Social será computado, para efeito de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço e compulsória, em favor do funcionário público estadual, inclusive do magistrado, após completar 5 (cinco) anos de efetivo serviços prestado ao Estado do Paraná.

§ 1º - Não será computado o tempo de serviço prestado sob o regime da previdência social urbana, se tiver sido concomitante com o tempo de serviço público.

§ 2º - O tempo de serviço já utilizado no regime da previdência social urbana, para os efeitos referidos neste artigo, não será computado.

§ 3º - Para a utilização do tempo de serviço, requerida com fundamento neste serviço, o funcionário deverá apresentar certidão fornecida pelo setor competente do Instituto Nacional da Previdência Social...vetado...

§ 4º - Nos casos de acumulação de cargos ou funções, o tempo de serviço de que trata este artigo será computado em relação a apenas um deles.

Art. 2º - As disposições desta lei aplicam-se aos integrantes da Polícia Militar do Estado, para efeito de reforma por invalidez, por tempo de serviço e compulsória, e transferência para a reserva remunerada.

Art. 3º - O tempo de serviço computado na forma desta lei, não será levado em conta para concessão de vantagens.

Art. 4º - Mediante decreto, dentro de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo regulamentará a execução desta Lei.

Art. 5º ...vetado...

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 13 de julho de 1982.

JOSÉ HOSKEN DE NOVAES
Governador do Estado

RUI FERRAZ DE CARVALHO
Secretário de Estado dos Recursos Humanos

Data 13 de julho de 1982